

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTRARIA nº 40/2022, 03 de agosto de 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença  
Prêmio a Sra. Jucelia dos Santos  
Machado, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. JUCELIA DOS SANTOS MACHADO**, servidora efetiva (aux. Escritório), lotada junto a Secretaria de Finanças, período de 04/07/2022 à 02/08/2022.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de julho de 2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto de 2022.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO  
PREFEITO**

Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8AA9573F16223D8AD86D96E783FE2900

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PORTARIA nº 41/2022, 03 de agosto de 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença  
acompanhamento de familiar, a Sra.  
Ida Costa dos Santos Oliveira, e dá  
outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos  
do art. 89 e seguintes, da lei municipal nº 134/2005 a **SRA. IDA COSTA**  
**DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidora efetiva (aux. administrativo), lotada  
junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 04/07/2022  
à 04/08/2022.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de julho de  
2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



**GABINETE DO  
PREFEITO**

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PORTARIA nº 42/2022, 03 de agosto de 2022.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Deane Cristina Pontual Pamponet, para ocupar o cargo de Coordenadora de Biblioteca Pública Municipal Cora Bastos e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

**Art.1º** - NOMEAR o **Sra. DEANE CRISTINA PONTUAL PAMPONET**, para ocupar o cargo de *Coordenadora de Biblioteca Pública Municipal Cora Bastos*, vinculada à Secretaria de Educação.

**Art.2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto de 2022.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PORTARIA nº 43/2022, 03 de agosto de 2022.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rafaela Alves de Melo, para ocupar o cargo de Assessora Técnica, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sra. RAFAELA ALVES DE MELO**, para ocupar o cargo de Assessora Técnica, lotada junto a Secretaria de Esportes.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2022.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de agosto de 2022.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 1 de 1  
**PREFEITO**